



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2024

AUTORIZA VEREADORES A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Audiência com o Secretário de Logística e Transportes do Estado, Juvir Costella. Nos dias 29 e 30 de Abril de 2024.

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Everaldo Mangini - Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carina Laís Ribeiro de Oliveira
Procuradora Jurídica